



CAMINHADA NA NATUREZA

Primeira etapa do Projeto em 2017 vai realizar o circuito Histórico-Cultural

Quem quiser conhecer um pouco mais da história de Rio das Ostras tem uma boa oportunidade no próximo domingo, 9. A Caminhada na Natureza, na primeira etapa de 2017, vai realizar o circuito Histórico-Cultural. Ao todo, os participantes percorrerão 10 quilômetros por pontos importantes da Cidade. A duração prevista, em média, é de três horas, com a concentração marcada às 8h, em frente ao Hortifruti, na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, na Extensão do Bosque.

Para maior conforto, é aconselhável que os caminhantes utilizem tênis, roupa confortável, boné e protetor solar. Beber água também é uma prática comum de hidratação importante durante o percurso, por isso levar pequenas garrafas é uma indicação dos organizadores.

A Caminhada na Natureza é uma realização das ONGs Anda Brasil e Anda Rio das Ostras, com o apoio da Prefeitura de Rio das Ostras e do Rio das Ostras Conventions & Visitors Bureau.

PERCURSO – Entre os pontos que serão visitados durante a caminhada estão os monumentos indígenas, dos pescadores e da capoeira, além do Poço de Pedra e a Figueira Centenária.

O circuito também passa pela Casa de Cultura Bento Costa Junior, a foz do Rio das Ostras e a Vila dos Pescadores. O guia Márcio Cerqueira, técnico em turismo da Prefeitura de Rio das Ostras, acompanhará os participantes, apresentando os pontos turísticos e sua importância histórica.

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA

Secretária de Gestão Pública

MARIA LINA PAIXÃO FONTES COUTINHO

Secretária de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

EVANDRO PEREIRA MINGUTA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ABRIL 2017

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade
2 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	3 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	4 PAGUE MENOS Rod. Amaral Peixoto nº 4911 - Centro	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	6 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	7 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	8 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade
9 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	10 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	11 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	12 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	13 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	14 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	15 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro
16 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	17 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	18 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário	19 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	20 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	21 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	22 SUCCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
23 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro	24 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro	25 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	26 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	27 FORTE FARMA Av. Amazonas, nº 49 Lj 04 - Centro	28 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	29 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana
30 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana						

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
2 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	3 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	4 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	5 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	6 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	7 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	8 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
9 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	12 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	14 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	15 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	18 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	20 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	21 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora	22 ESPERANÇA R. das Papoulas nº 18 - Âncora
23 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	24 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	25 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	26 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	27 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	28 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	29 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
30 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa						



ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0411/2017

Derroga Portaria, excluindo Servidores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 9720/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0308/2017, dela excluindo os Servidores relacionados no Anexo Único desta, contratados para a função de Médico do Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0411/2017

NOME / CPF

ELIANE DO NASCIMENTO PEREIRA ISSA /
858.486.547-00

LASSALETT TELLES DE LACERDA FLORES /
121.510.362-45

JANDIR DE OLIVEIRA LOUREIRO JUNIOR /
075.060.957-50

PORTARIA Nº 0412/2017

Recebe servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 16/03/2017, com ônus para este Município, a servidora **CARLA MARIA BANDOLI BASTOS MARQUES BRAGA**, Professor A, matrícula nº 22254, oriunda do Município de Macaé, conforme o Ofício G/P nº 131/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0413/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo

Administrativo nº 8385/2017,

Considerando que o Município de Rio das Ostras tem atualmente 3 (três) cemitérios em funcionamento;

Considerando uma demanda de aproximadamente 60 (sessenta) sepultamentos a cada mês;

Considerando o Decreto nº 1308/2015 que regulamenta as atribuições dos Coveiros e Auxiliares de Coveiro imprescindíveis para o funcionamento dos serviços de sepultamentos disponibilizado aos Municípios;

Considerando a relevância dos serviços e o fim da vigência contratual do processo 27793/2015 em março de 2017, ressaltando que os mesmos não poderão ser renovados por já terem sido prorrogados anteriormente, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município, exarado através do Processo Administrativo nº 7175/2013 e da Lei Municipal 544/2001;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice; **Considerando** a deflagração do processo administrativo 8385/2017 que originou o Edital 02/2017 – SEMOP, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 845 de 24 a 30 de Março de 2017;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONTRATAR**, pelo período de 12 (doze) meses, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, **no dia 07/04/2017**, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO II, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0413/2017

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1º|MAICON OLIVEIRA MIRANDA|
113.892.917-40

2º|CLAUDINEI PEREIRA FRANÇA|
957.802.547-53

3º|PAULO GOMES DE OLIVEIRA|
014.900.717-50

4º|VALTER DOS SANTOS|

844.450.765-20

5º|ALDENICIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO|
141.364.937-89

6º|GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA|
140.187.587-40

7º|DEMERVAL FELIX|
708.415.357-87

8º|CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA|
741.543.547-87

9º|CELIO MARTINS|
771.115.757-68

AUXILIAR DE COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

1º|CARLOS HENRIQUE COUTINHO DA SILVA|
026.924.867-65

2º|ROSALVA CARDOSO VIANA|
842.038.037-72

3º|ANA PAULA CARDOSO DE SADE|
116.842.347-35

4º|WALTER COSME DE VARGAS|
036.381.097-80

5º|IVAN FELIX|
490.550.977-72

6º|CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA|
741.543.547-87

ANEXO II DA PORTARIA 0413/2017

Relação de Documentos

- . Cpf
- . RG
- . Pis / Pasep
- . Título de Eleitor
- . Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- . Comprovante da Última Votação
- . Certificado de Reservista (Homem)
- . Certidão de Nascimento ou Casamento e dos Dependentes
- . Diploma / Certificado
- . Comprovante de Residência
- . Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- . 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- . Currículo
- . Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se tiver filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 02 (duas) cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

PORTARIA Nº 0414/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 10244/2017,

Considerando a carência de servidores e a necessidade de atender ao plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMAP;

Considerando a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMAP;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice; **Considerando** o Edital 01/2017 – SEMAP;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 60 (sessenta) dias, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMAP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANEXO II, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0414/2017

Cargo: ENCARREGADO

Nº/NOME/CPF

1/**FERNANDO CÉSAR DE SOUZA MOURA**/
512.673.497-00
2/**LANUSSE DA SILVA GOMES**/
030.425.407-07
3/**JOSÉ CLAUDIO DA SILVA**/
942.565.517-00
4/**MARCOS VINICIUS DE SOUZA CEZAR**/
119.112.937-37
5/**FERNANDO ANTONIO DE FREITAS PEREIRA**/
679.939.237-00
6/**SERGIO DOS SANTOS DUARTE**/
765.331.907-68
7/**KRISCKTEEN BORGES BOECHAT**/
133.014.047-82
8/**FRANCISCO MAURÍCIO PACHECO**/
735.127.457-68
9/**ANTÔNIO CARLOS ALBINO DE LIMA**/
585.240.027-00
10/**FABIO DE SOUZA FEITOSA**/
082.012.967-45
11/**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**/
010.719.627.10
12/**MARCELO DE PAULA NARDE**/
055.195.537-69

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº/NOME/CPF

1/**ANDRE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**/
102.176.507-40
2/**ROGERIO MOREIRA DA SILVA**/
057.292.267-13
3/**RONDINEY DA SILVA BARCELOS**/
139.561.747-39
4/**JULIANA DOS SANTOS DA SILVA**/
144.597.857-14
5/**JOAO CLAUDIO SEVERO DE CARVALHO**/
099.798.827-43

6/**ELMO RANGEL CORDEIRO**/
093.394.307-51
7/**TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA**/
950.266.497-34
8/**ANGELA MACIEL SERRA**/
036.655.037-36
9/**BRUNO DEODATO DE ABREU SILVA**/
142.218.897-30
10/**ANDRÉ NEVES VIANA**/
111.767.027-93
11/**MAYKOM LUIZ PEREIRA MOREIRA**/
120.435.337-97
12/**KÁTIA CILENE TAVARES DE ANDRADE**/
014.478.557-95
13/**NIDIA CRISTINA DE AGUIAR LOPES** /
057.134.697-94
14/**ELAINE CORREIA MARTINS**/
113.614.487-09
15/**MARILEIDE SERAFIM DE FRANÇA**/
857.577.304-63
16/**ADRIANA DE ANDRADE**/
100.295.947-07
17/**MARILSA BATISTA JARDIM**/
115.909.697-07
18/**VALERIO RUFINO DA SILVA**/
965.168.877-72
19/**CARLOS EDUARDO RAMOS**/
018.290.187-44
20/**LUCIANA DOS SANTOS DA SILVA** /
072.930.917-07
21/**IVANEIDE DOS SANTOS**/
071.456.497-48
22/**VERA LÚCIA CASCARDO**/
636.719.213-15
23/**SUELI PINTO OLIVENÇA**/
084.079.577-71
24/**CARLAFABIANADASILVAMACIELMONTEIRO**/
055.631.247-38
25/**CRISTIANA DA SILVA MACHADO**/
083.838.867-13
26/**CELSO ALBERTO ROSA DE ALMEIDA**/
119.244.537-62
27/**EUZELI DA SILVEIRA SILVA**/
017.702.462-46
28/**JOÃO PAULO DOS SANTOS**/
603.985.077-91
29/**KATIA REGINA SOARES DOS SANTOS**/
092.042.717-01
30/**RONALDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**/
007.107.387-65
31/**VANESSA DE ANDRADE CHAVES**/
115.610.447-50
32/**JOCILENE DE SOUZA BARBOSA**/
115.807.597-93
33/**ELIANA SHEILA DE OLIVEIRA**/
081.522.527-00
34/**JOSÉ CORME ALVES DE OLIVEIRA** /
080.594.477-00
35/**CÉLIA DE FATIMA LOPES DA COSTA**/
663.799.547-91
36/**ADRIANE MORAES DE SOUZA**/
109.165.827-79
37/**LUCIANO LOPES ALECRIM**/
946.935.526-15
38/**ELIANE BARBOSA E SILVA**/
080.433.187-19
39/**VANICE BEATRIZ DOS SANTOS SANTANA**/
098.379.827-30
40/**ANDREIA GOMES DE ALMEIDA**/
041.512.607-06
41/**JANAINA RODRIGUES DE LIMA**/
052.519.937-30

42/**MÁRCIA FERNANDES GERALDO**/
820.690.777-72
43/**JARLI FARIA PERES DE ARAUJO**/
018.764.537-02
44/**JOSE DOS MERCER AZEVEDO**/
012.385.617-56
45/**JOSÉLIANA LOPES HENTZY**/
023.445.187.46
46/**IRENIR DE ALMEIDA MAIA CRISPIM**/
041.863.937-02
47/**ELIANE FELIX DA SILVA**/
087.051.937-96
48/**DEILDA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO**/
055.403.167-11
49/**SILVIO MARINHO VALADÃO**/
017.655.097-70
50/**CATIA APARECIDA DE JESUS** /
004.063.537-60
51/**ROSIMAR ZILDA CORREA**/
010.478.787-20
52/**JOSÉ ROBERTO FIGUEIRÊDO DA SILVA**/
090.965.487-52
53/**DELMA GOMES DA SILVA RANGEL**/
023.364.497-06
54/**MANOEL JORGERODRIGUESDA CONCEIÇÃO**/
056.351.057-93
55/**CLAUDIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**/
104.605.327-23
56/**MACIANO JOSÉ DOS SANTOS**/
121.383.407-40
57/**CAMILO DE LELIS SOUZA**/
705.594.737-53
58/**JAQUELINE DE OLIVEIRA MALVEIRA**/
103.352.597-90
59/**MICAELA LIMA VIEIRA RIBEIRO**/
314.350.718-75
60/**LIENICE JESUS DOS SANTOS**/
031.124.277-42
61/**LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES**/
113.248.417-02
62/**DEVANILDA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES**/
054.345.577-78
63/**RAQUEL MATOS DOS SANTOS**/
089.730.667-81
64/**CHARLES GONÇALVES E GONÇALVES**/
123.448.107-30
65/**DIEGO ROSA DA SILVA**/
060.649.097-30
66/**PEDRO SAÚDE BONFIM**/
878.794.927-04
67/**DANIEL LUCAS DAMACENO DE ALMEIDA**/
175.521.037-01
68/**PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS** /
097.156.277-65
69/**ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MONTEIRO**/
069.294.747-70
70/**MARIA DO SOCORRO DE LUCENA**/
511.099.727-68
71/**MARIANA DA SILVA GOMES**/
078.386.557-06
72/**LUIS DA SILVA DE VELASCO**/
949.419.127-72
73/**RENATA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**/
099.876.777-89
74/**ANGÉLICA JORDÃO BASTOS DE MOURA**/
091.510.157-22
75/**PATRICIA BRESKO MARTINS**/
048.074.177-89
76/**LENI DA PENHA SILVA MOURA DE SOUZA**/
074.255.477-59
77/**PRISCILA DE CARVALHO PIRES**/
053.975.667-99
78/**ROSELÚCIA POEYS BORGES**/
099.798.827-43

053.327.577-60

79/MARIZETE SANTANA CAMPOS/

152.368.257-41

80/GERSON SILVA ARANTES JUNIOR/

074.024.396-90

81/ELISANGELA MARTINS MOREIRA /

095.143.707-08

82/PATRÍCIA JULIÃO DA SILVA/

105.986.217-41

83/MARLI ROSA DE MELO/

812.119.617-53

84/ALFREDO ALVES FILHO/

695.250.217-34

85/YOLA REGINA MENEZES DE OLIVEIRA/

649.723.057-20

86/DILSON CÉSAR DE JESUS SANTOS/

194.778.805-15

87/LUCIA MACHADO LEITE/

002.407.867-00

88/DALVA HELENA CARLOS DA SILVA/

097.356.498-33

89/GIVALDO RODRIGUES DE MOURA/

033.161.117-19

90/ADRIANA FERREIRA FRIAS DE SOUZA/

102.372.207-09

91/MARLETE SILVA PESSANHA/

073.477.617-94

92/VALERIA ALVES BARRETO/

077.122.737-07

93/CLAUDICEA BELMIRO BENEVIDES/

087.445.177-93

94/ROBSON LUIZ ASSUMPCÃO ALMEIDA/

405.721.247-40

95/JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA/

094.811.037-65

96/ROSILENE DA CONCEIÇÃO SOUZA/

098.441.307-35

97/ANDERSON GOMES DE FARIA/

114.034.477-30

98/JOSIANE DE ABREU CARNEIRO/

107.961.767-10

99/HERIKA FRANÇA DA SILVA/

069.868.734-50

100/RENATA SOUZA DOS SANTOS/

129.835.687-33

ANEXO II DA PORTARIA 0414/2017**CRONOGRAMA DE POSSE
DOS CONTRATADOS****TERÇA-FEIRA, DIA 11/04**

Manhã (8h30) – 20 pessoas – 1º ao 20º ASG

Tarde (13h30) – 20 pessoas – 21º ao 40º ASG

QUARTA-FEIRA, DIA 12/04

Manhã (8h30) – 20 pessoas – 41º ao 60º ASG

Tarde (13h30) – 20 pessoas – 61º ao 80º ASG

QUINTA-FEIRA, DIA 13/04

Manhã (8h30) – 20 pessoas – 81º ao 100º ASG

Tarde (13h30) – 12 pessoas – 1º ao 12º

ENCARREGADO**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) com cópia;
- 01 foto 3x4 (atual, colorida, com fundo branco);
- PIS ou PASEP (Documento comprobatório);
- CPF;
- RG;
- Título de Eleitor;

- Comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de escolaridade;
- Situação cadastral do CPF para quem for isento (site da receita federal) ou Declaração do IR;
- Comprovante do número da conta do Banco Itaú;

Obs.: Em caso de dependentes de 6 meses a 6 anos de idade incompletos, apresentar original e cópia da certidão de nascimento e caderneta de vacinação (identificação da criança e carimbos das vacinas).

PORTARIA Nº 0415/2017

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1639/2017,

Considerando a carência de servidores e a necessidade de atender ao plano de governo no que se refere às atribuições desta SEMOP. **Considerando** que ao iniciar a atual administração, a SEMOP encontrou a necessidade de realizar diversos serviços no Município como a manutenção das ruas pavimentadas e não pavimentadas, limpeza da rede de águas pluviais (bueiros) e alguns reparos importantes.

Considerando a grave crise financeira encontrada pela atual gestão, o que culminou com a publicação do Decreto nº 1615/2017 em 04 de Janeiro.

Considerando a relevância dos serviços e a urgência de servidores no quadro da SEMOP e a necessidade de realizar os serviços indicados acima

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se sob júdice; **Considerando** a deflagração do processo administrativo 1639/2017 que originou o Edital 01/2017 – SEMOP, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 836 de 08 de Fevereiro de 2017,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOP.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, **no dia 07/04/2017**, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, conforme ANE-

XO II, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

**CARLOS AUGUSTO
CARVALHO BALTHAZAR**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0415/2017**PINTOR**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

2º|ADRIANO CARVALHO ALVES|

083.609.097-76

3º|ROBSON LUIZ DE SOUZA FERNANDES|

007.012.317-93

ANEXO II DA PORTARIA 0415/2017

Relação de Documentos

- . Cpf
- . RG
- . Pis / Pasep
- . Título de Eleitor
- . Aso (com carimbo de Médico do Trabalho)
- . Comprovante da Última Votação
- . Certificado de Reservista (Homem)
- . Certidão de Nascimento ou Casamento e dos Dependentes
- . Diploma / Certificado
- . Comprovante de Residência
- . Declaração de Imposto de Renda ou Situação do Cpf
- . 2 Fotos 3 X 4 - Colorida
- . Currículo
- . Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Obs.: Se tiver filhos a partir de seis meses até 6 anos de idade, trazer 02 (duas) cópias e original da Certidão de Nascimento e Cartão de Vacinação.

ERRATA DA PORTARIA N.º 0310/2017

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 845, de 34 a 30/03/2017)

ONDE-SE-LÊ:

ANEXO II DA PORTARIA 0310/2017
125.033.917-02| Gabriela Caldeira Manhães| Secretária Executiva, 'a disposição da COFOP|CC5| SEGEP
094.718.217-97| Anderson Fernando Santos Batista| Secretário Executivo, à disposição da SEMOP |CC5| PGM

LEIA-SE:

ANEXO II DA PORTARIA 0310/2017
125.033.917-02| Gabriela Caldeira Manhães| Secretária Executiva, 'a disposição da COFOP|CC5| SEMBES.
094.718.217-97| Anderson Fernando Santos Batista| Secretário Executivo, à disposição da SEMOP |CC5| SEMEDE.

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – POP convoca todos os seus Conselheiros e demais interessados para participarem da 3ª Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de abril de 2017, às 18 h, no Centro de Cidadania, situado na Rua das Casuarinas s/nº - Âncora, para tratar exclusivamente das ações preparatórias das reuniões setoriais.

PABLO MEDEIROS

Presidente da Comissão Executiva do POP

Secretaria de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO FINAL DO EDITAL N° 002/2017 – SEMOP

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS DE RIO DAS OSTRAS.

Divulga o resultado final da classificação dos inscritos para os Cargos de Coveiro e Auxiliar de Coveiro, no Processo Seletivo Público Simplificado para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratações temporárias do Quadro de Pessoal pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, objetivando atender à necessidade temporária da Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas de Rio das Ostras, do Edital 002/2017 – SEMOP, publicado na Edição n° 845 do Jornal Oficial do Município.

COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO

- 1º|MAICON OLIVEIRA MIRANDA|**
113.892.917-40|3,0
2º|CLAUDINEI PEREIRA FRANÇA|
957.802.547-53|2,5
3º|PAULO GOMES DE OLIVEIRA|
014.900.717-50|2,5
4º|VALTER DOS SANTOS|
844.450.765-20|2,0
5º|ALDENICIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO|
141.364.937-89|2,0
6º|GUILHERME TEIXEIRA DE LIMA|
140.187.587-40|2,0
7º|DEMERVAL FELIX|
708.415.357-87|1,5
8º|CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA|
741.543.547-87|1,5
9º|CELIO MARTINS|
771.115.757-68|1,5
10º|RONALDO VIANA|
010.719.497-05|1,5
11º|LUCIANO LOPES ALECRIM|
946.935.526-15|1,5

12º|ALDENICIO JOSÉ DOS SANTOS|
473.819.306-68|0

AUXILIAR DE COVEIRO

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|PONTUAÇÃO

- 1º|CARLOS HENRIQUE COUTINHO DA SILVA|**
026.924.867-65|3,0
2º|ROSALVA CARDOSO VIANA|
842.038.037-72|2,5
3º|JANA PAULA CARDOSO DE SADE|
116.842.347-35|2,5
4º|WALTER COSME DE VARGAS|
036.381.097-80|2,0
5º|IVAN FELIX|
490.550.977-72|1,5

6º|CARLOS ROBERTO LOPES CAZECA|

- 741.543.547-87|1,5
7º|RONALDO VIANA|
010.719.497-05|1,5
8º|LUCIANO LOPES ALECRIM|
946.935.526-15|1,5
9º|JOÃO HONORIO BASILIO|
239.341.316-20|0,0
10º|LENITA COELHO CAZECA|
872.246.587-15|0,0
11º|ALEXISSANDRO RODRIGUES DA SILVA|
076.734.517-78|0,0
12º|MARCELO FRANCISCO DA SILVA|
058.371.746-21|0,0
13º|JHONATAN OLIVEIRA MIRANDA|
175.409.677-81|0,0

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS



GUARDA MUNICIPAL

EMERGÊNCIA

153

0800 022 6301

DEFESA CIVIL 199



cota única
IPTU
8% de DESCONTO
até 12/04

Uma nova
cidade começa
por nós



Uma andorinha só
não faz verão!

Retire a guia de
recolhimento de IPTU
e de outros tributos
pela INTERNET

Rio das Ostras precisa retomar seu crescimento. Muito já está sendo feito, mas nossa cidade conta com a união de todos para enfrentar a grave crise que se instalou.

Pagando seus tributos em dia, você ajuda a cuidar com carinho da nossa Rio das Ostras, mantendo os serviços públicos funcionando, com educação, saúde, lazer, segurança e limpeza urbana. Sua participação gera mais qualidade de vida para todos. Esse é o desafio. Vamos juntos!

2017
riodasostras.rj.gov.br/iptu